



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE
DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Rua Prof. Carlos Guedes Alcoforado, S.N., S/N, Centro, SÃO GONÇALO DO AMARANTE / RN, CEP 59291-727
Fone: (84) 4005-4111

EDITAL Nº 13/2026 - DG/SGA/RE/IFRN

27 de março de 2026

PROJETOS DE ENSINO COM FOMENTO INSTITUCIONAL 2026

**EDITAL ESPECÍFICO DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE COM FOMENTO INSTITUCIONAL:
ESTRATÉGIAS ALTERNATIVAS AO USO DO CELULAR 2026**

O Diretor-Geral em Exercício do *Campus* São Gonçalo do Amarante, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 360/2026 - RE/IFRN, de 19 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 25 de fevereiro de 2026, faz saber aos interessados a abertura do **Edital Específico de Projetos de Ensino com Fomento Institucional, do Campus São Gonçalo do Amarante, vinculado ao Edital nº 15/2026 - PROEN/RE/IFRN**, para execução no ano de 2026.

- Os Projetos de Ensino são regulamentados pela **Resolução nº 31/2023-CONSUP/IFRN** e orientados pelo Regulamento dos Programas e Projetos de Ensino, aprovado ad referendum por meio da **Deliberação nº 07/2026 – CONSEPEX/IFRN**, de 19 de fevereiro de 2026.
- Os Projetos de Ensino submetidos a este edital específico deverão observar integralmente as normas estabelecidas no **Edital nº 15/2026 – PROEN/IFRN** (Edital Geral de Projetos de Ensino com Fomento Institucional: estratégias alternativas ao uso do celular 2026).
- Serão destinados até **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)** para concessão de bolsas de ensino, observada a ordem de classificação dos Projetos de Ensino avaliados, conforme disposto a seguir:
 - R\$ 2.400,00 com recursos sistêmicos provenientes da PROEN.
- Será apoiado 01 projeto com até 02 (dois) bolsistas (sendo um para atuação no turno da manhã e outro no turno da tarde) com duração de até 03 meses.

O cronograma específico de atividades para seleção dos Projetos de Ensino do *Campus* é apresentado no **Quadro 1** a seguir:

Quadro 1 – Cronograma específico

Atividade	Responsável	Data
Período de inscrição para cadastramento e finalização das propostas no SUAP, pelos(as) coordenadores(as) de projeto.	Coordenadores(as) de projeto	27/03/2026 a 12/04/2026
Pré-avaliação do projeto	CAAPEN	13/04/2026 a 15/04/2026
	Avaliadores	16/04/2026 a

Avaliação das propostas	designados	22/04/2026
Divulgação do resultado preliminar da seleção no SUAP	ASPEN	23/04/2026
Interposição de recurso referente ao resultado preliminar no SUAP	Coordenadores(as) de projeto	24/04/2026
Análise dos recursos interpostos	CAAPEN	25/04/2026
Divulgação do resultado final da seleção (edital de homologação)	ASPEN	27/04/2026
Seleção de bolsistas	Coordenadores de projeto	28/04/2026 a 30/04/2026
Início e final da execução dos projetos selecionados	---	De 04/05/2026 a 22/07/2026
Prazo máximo para finalização dos projetos no SUAP	Coordenadores de projeto	31/08/2026

5. Os casos omissos serão dirimidos pela Direção-Geral do *Campus*.

(assinado eletronicamente)

EVERSON MIZUEL CORTEZ SILVA

Diretor-Geral em Exercício do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 519/2026 - RE/IFRN, de 03 de março de 2026, publicada no DOU de 04/03/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Everson Mizaél Cortez Silva, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA**, em 27/03/2026 09:59:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1048509

Código de Autenticação: 1b2b449c93

